

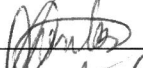


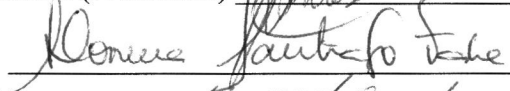
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

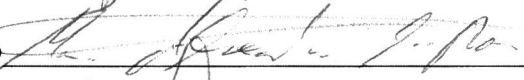
ATA DA QUINTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO INSTITUTO DE
ESTUDOS EM DIREITO E
SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ – UNIFESSPA.

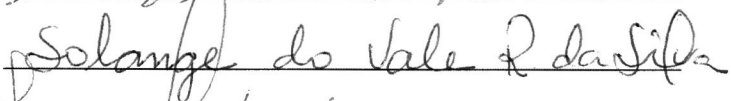
Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, sob a presidência do Diretor do Instituto Jorge Luís Ribeiro dos Santos e os integrantes da Congregação. Estando presentes os seguintes membros: Lorena Santiago Fabeni, Marco Alexandre da Costa Rosário, Solange do Vale Ricarte da Silva e João Batista da Silva Imbiriba. Verificando o *quórum* para o início da reunião, o presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Em ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. **Ponto de pauta único da reunião:** Deliberação sobre o pedido de participação das discentes Brenda Nathaly Brito dos Santos, matrícula 201140401014 e Janina de Mendonça Maroja, matrícula 201140401009, na solenidade de colação de Grau da Turma 2011, no próximo dia 01/07/2016. Neste ponto a técnica Solange Ricarte informou aos presentes que foi interpelada pelo CRCA – Centro de Registro Acadêmico desta Universidade quanto a aprovação da participação de discentes na solenidade de colação de grau da Turma 2012, uma vez que referidas discentes não conseguiram realizar a sua integralização. Continua relatando que tal permissão foi concedida pela Faculdade de Direito e que este tipo de demanda deve ser decidida pela Unidade em reunião de Congregação e que devemos passar a adotar a cultura de obedecermos os protocolos administrativos em todos os assuntos. Usando da palavra a Professora Lorena Fabeni informa que a decisão de consentir a participação das discentes se deu em razão de ter entrado em contato com a Direção do Instituto e este não ter encontrado óbices para a referida participação, fazendo apenas uma ressalva, que a FADIR deveria entrar em contato com a Procuradoria junto a esta Universidade para verificar a legalidade da concessão. Continua relatando que fez a consulta junto a Procuradoria e que o Procurador informalmente lhe disse que não veria impedimento para a participação, fazendo apenas a ressalva que na solenidade deveria ficar esclarecido que a participação das discentes estava se dando em caráter simbólica. Informa ainda que já realizou consulta formal à Procuradoria e que a FADIR espera parecer sobre o assunto nos próximos dias. Não havendo mais nenhuma intervenção, o Presidente da Congregação colocou em votação o pedido de participação das discentes Brenda Nathaly Brito dos Santos, matrícula 201140401014 e Janina de Mendonça Marajo, matrícula 201140401009, na solenidade de colação de Grau da Turma 2011, no próximo dia 01/07/2016, terminando a votação com 03 (três) votos pelo indeferimento da participação na solenidade e 02 (duas) abstenções. Nada mais havendo a

tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezenove horas, da qual, para constar, eu, João Batista da Silva Imbiriba, Secretário Executivo do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais presentes.

Jorge Luis Ribeiro dos Santos (Presidente) 

Lorena Santiago Fabeni 

Marco Alexandre da Costa Rosário 

Solange do Vale Ricarte da Silva 

João Batista da Silva Imbiriba 